LEI ORDINÁRIA N.: 03629/87

Autor: GUSTAVO MARIZ
Data: 02/12/1987
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES "ANA CRISTINA MAIA QUINDERE", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES "ANA CRISTINA MAIA QUINDERE', com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de Dezembro de 1987.

GARIBALDI ALVES FILHO
Prefeito

Publicado no diário Oficial de 08 de Dezembro de 1987.